



JORNAL DE COSTA RICA

COSTA RICA - MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2011 - ANO 27 - Nº 1367 - R\$ 1,25 - DIRETOR: SILVESTRE DE CASTRO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 14/04/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, nº 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constan-

tes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, 31 de março de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 13/04/2011, às 13:00 (treze) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, nº 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, 31 de março de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 05-A/
2011

Processo Administrativo nº 085/2010

Convite nº 004/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratado: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA - ME.

Data da Assinatura: 01 de março de 2011.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, com vistas a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, à serem utilizados na reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb, deste Município de Alcinópolis/MS.

Valor: R\$ 31.366,75 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses.

Período de Vigência: De 01/03/2011 a 31/07/2011.

Dotação Orçamentária: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.102 - FUNDO MUNUT. DESENVOL. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC-FUNDEB; 12.365.0308-1.037 – CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DO C.E.INF; 4.4.90.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, bem como dotações posteriores.

Alcinópolis, MS, 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



Portaria Nº. 6.257, de 30 de março de 2.011.

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. DIONNE DO NASCIMENTO DELGADO BAIRD, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos da Lei Municipal Nº. 305, de 19 de março de 1.996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Costa Rica (MS), 30 de março de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

**Água parada
dá Dengue!**



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.001-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRADA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia..... R\$ 1,25
Nº atrasado..... R\$ 2,00

**ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.
DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.**

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA
- JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

Portaria Nº. 6.241, de 15 de março de 2.011.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a servidora **ANIRCE MARTA DA SILVA**, professora do quadro efetivo, matrícula Nº. 3901-2/1, do cargo de Diretor Escolar, junto a Escola Municipal Prof. Adenocre Alexandre de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de dezembro de 2.010, tornando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Costa Rica (MS), 15 de março de 2.011.

(a.) **JESUS QUEIROZ BAIRD**
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 6.242, de 15 de março de 2.011.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a servidora **MARIA BARBOSA MOREIRA**, professora do quadro efetivo, matrícula Nº. 4889-5/1 do cargo de Diretor Escolar, junto a Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de dezembro de 2.010, tornando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Costa Rica (MS), 15 de março de 2.011.

(a.) **JESUS QUEIROZ BAIRD**
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 05-B/2011

Processo Administrativo nº 085/2010

Convite nº 004/2010

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

Contratado: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Data da Assinatura: 01 de março de 2011.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, com vistas a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, à serem utilizados na reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb, deste Município de Alcinoópolis/MS.

Valor: R\$ 8.979,73 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses.

Período de Vigência: De 01/03/2011 a 31/07/2011.

Dotação Orçamentária: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.102 - FUNDO MUNUT. DESENVOL. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC-FUNDEB; 12.365.0308-1.037 – CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DO C.E.INF; 4.4.90.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, bem como dotações posteriores.

Alcinoópolis, MS, 01 de março de 2011.

(a.) **MANOEL NUNES DA SILVA**
Prefeito Municipal

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS/CONTRATADO: OLIVEIRA E FURTADO LTDA – ME

Objeto: I) ACRÉSCIMO: Acréscimo aproximado de 20,11% (vinte vírgula onze por cento) ao valor total da Contratação sob o saldo remanescente, a partir da assinatura deste Termo, conforme planilhas anexas e itens descritos nas mesmas.

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO VALOR

2.1 As partes acordam com a alteração do Valor da Contratação conforme Relação de Materiais/Serviços Aditivados em anexo.

2.2 O valor contratual proveniente do último termo aditivo é de R\$ 1.022.650,47 (um milhão e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), com a incidência do aumento de quantidade de produtos, teve elevação no seu valor de R\$ 205.639,90 (duzentos e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), passando a ter o valor global de R\$ 1.228.290,37 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Ainda, como parte integrante deste Termo Aditivo, segue em anexo o Relatório de Saldo dos Produtos até a presente data.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atender o disposto nos artigos 65, alínea “a”, §1º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 005/2010 e seus demais aditivos.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2011.

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e EDERÇO DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS/CONTRATADO: OLIVEIRA E FURTADO LTDA – ME

Objeto: I) AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO GASOLINA COMUM: acréscimo no preço unitário da gasolina, passando o litro de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), gerando aumento de R\$ 0,07 (sete centavos), sobre o saldo remanescente de 36.729,877 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e nove litros e oitocentos e setenta e sete mililitros) de gasolina, provocando assim, um acréscimo total de R\$ 2.571,09 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO VALOR

2.1 As partes acordam com a alteração do Valor da Contratação conforme Relação de Materiais/Serviços Aditivados em anexo.

2.2 O valor contratual proveniente do último termo aditivo é de R\$ 1.228.290,37 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos), com a incidência do aumento de valor do produto, teve elevação no seu valor de R\$ 2.571,09 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e nove centavos), passando a ter o valor global de R\$ 1.230.861,46 (um milhão e duzentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Ainda, como parte integrante deste Termo Aditivo, segue em anexo o Relatório de Saldo dos Produtos até a presente data.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atender o disposto nos artigos 65, alínea “a”, §1º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 005/2010 e seus demais aditivos.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2011.

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e EDERÇO DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 16 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal